



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores

Alfonso da Costa
Curia
02.03.22



VOTO DE PROTESTO

A Polícia de Segurança Pública é uma Instituição que requer condições dignas de funcionamento para que possa corresponder às suas funções. Dela depende, em grande parte, a segurança e a integridade dos cidadãos e cidadãs da Região Autónoma dos Açores e do país.

A formação profissional é condição essencial ao bom desempenho dos profissionais de polícia, sendo, ainda, por exigência da tutela, condição *sine qua non* para a sua progressão na carreira.

Presentemente, estes profissionais estão impedidos de aceder ao “Programa Operacional para o Potencial Humano”, programa que é financiado com fundos europeus, sob a incompreensível desculpa de que o Governo Regional dos Açores não se candidatou a este programa, quando ele é da responsabilidade do Governo da República.

Assim, os profissionais de polícia dos Açores são duplamente penalizados porque lhes é recusado o acesso à formação e porque essa recusa lhes impede a progressão na carreira.

Não bastando esta injustiça, as condições de operacionalidade são inqualificáveis, com viaturas paradas por falta de verba para combustível ou reparações e equipamentos administrativos sem funcionar por falta, de consumíveis. O Ministério da Administração Interna, estrangulando financeiramente esta Instituição, põe em causa a sua operacionalidade e a missão dos seus profissionais.

Como se não chegassem estas condições degradantes de trabalho, algumas instituições regionais, nomeadamente, hospitais atrasam o pagamento de gratificados. O mesmo tipo de comportamento tem o Ministério da tutela que não paga os serviços prestados, no âmbito do apoio ao desporto jovem, por exemplo. Neste último caso, os referidos atrasos de pagamento reportam-se a



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



mais de oito meses e ascendem a várias centenas de milhar de euros, na Região Autónoma dos Açores.

Perante os factos acima descritos, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, ao abrigo das disposições aplicáveis do Estatuto Político-Administrativo e do Regimento desta Assembleia, propõe que:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores manifeste o seu mais veemente protesto pela atitude do Ministério da Administração Interna em discriminar os agentes da PSP em serviço nos Açores, penalizando-os na sua formação profissional e na sua progressão na carreira e, ainda, por não proporcionar os meios que permitam a regular operacionalidade da PSP na Região Autónoma dos Açores.

De igual modo, manifestar o seu protesto às entidades regionais tuteladas pelo governo e ao Ministério da Administração Interna, responsáveis pelo não pagamento atempado de serviços gratificados aos profissionais de polícia que os prestaram.

Do presente voto de protesto deverá ser dado conhecimento à Assembleia da República, ao Presidente da República, ao Ministério da Administração Interna, ao Governo Regional dos Açores, ao Comando Regional dos Açores da PSP e à Associação Sindical dos Profissionais da Polícia (ASPP/PSP).

Horta, 22 de Março de 2012

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

Zuraida Soares
Zuraida Soares

Mário Moriz
Mário Moriz

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1319 Proc. N.º 66.12
Data	02/03/22